

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021**

O Prefeito do Município de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com o parecer da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente processo administrativo.

**RESOLVE:**

Reconhecer a Dispensa de licitação no processo nº 02.013-063/2021 – Dispensa nº 035/2021, em consonância com o parecer formulados pela Comissão Permanente de Licitação, em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado o valor global de **RS 12.590,00 (doze, mil quinhentos e noventa reais)**, conforme processo nº 02.013-063/2021 – Dispensa nº 035/2021, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 23 de junho de 2021.



Flaviano Correia Lisboa

**Prefeito Municipal**